



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2023-SRP

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de *Sistema Integrado de Gestão Tributária*, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e de cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Estado de Sergipe, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS e HABILITAÇÃO”, FASE DE LANCES e JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 09/11/2023 (nove de novembro de dois mil e vinte e três), às 07h15min (sete horas e quinze minutos).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25046 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; P.A: 2025 – Manutenção da Secretária de Finanças; E.D: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; F.R: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal n° 3568, de 08 de maio de 2017, que regulamenta o Pregão Presencial, o Decreto Municipal n° 2971, de 03 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal n° 3578/17, de 12 de maio de 2017 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE) e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 132/2023.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: www.carmopolis.se.gov.br, obtenção de informações na sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail licitacao@carmopolis.se.gov.br; ou dos telefones 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 26 de outubro de 2023.

LEILANE SANTOS MELO
Pregoeira Oficial